



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RAINT
Exercício 2023

Foz do Iguaçu – PR
Março de 2024



SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	02
2 CAPACIDADE OPERACIONAL DA UNIDADE DE AUDITORIA	02
3 ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDIN EM 2023	03
3.1 TRABALHOS REALIZADOS CONFORME PAINT 2023	04
3.2 TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2023	08
4 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES	09
5 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NAS ATIVIDADES DA AUDIN	17
6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	18
7 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN	21
8 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	23
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23



1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento às normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União, foi consolidado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), que contém informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no exercício de 2023.

Este relatório contempla a capacidade operacional da unidade de Auditoria Interna; os trabalhos de auditoria realizados; o registro e acompanhamento quanto à implementação ou cumprimento das recomendações ou determinações efetuadas pela Auditoria Interna da UNILA, pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União; as capacitações realizadas; os fatos relevantes que impactaram na realização das auditorias; os benefícios decorrentes de sua atuação e o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

2 CAPACIDADE OPERACIONAL DA UNIDADE DE AUDITORIA

A unidade de Auditoria Interna (Audin) programou suas atividades para o exercício de 2023 considerando a força de trabalho da equipe existente em 29 de setembro de 2022. Naquela data, estava prevista 9.030 horas de capacidade operacional para realizar todas as atividades da unidade com seis servidores. Entre a elaboração do PAINT 2023 e o início de sua execução (02/01/2023) houve alterações na jornada de trabalho de duas servidoras e o retorno de um servidor para a Unidade, o que aumentou a capacidade operacional para 12.040 horas. Registra-se que, durante o exercício, licenças impactaram na diminuição da capacidade operacional da Unidade em 1.328 horas.

Quadro 01 – Eventos que alteraram a capacidade operacional da AUDIN/UNILA

	Evento
1	Portaria No. 538, de 30 de novembro de 2022. BS 216, 30/11/2022. Reversão de jornada de trabalho da servidora Noelle M. S. A. Fritzen com remuneração proporcional de quatro horas para oito horas, a partir de 30 de novembro de 2022.



2	Portaria No. 523, de 21 de novembro de 2022. BS 210, 22/11/2022. Reversão de jornada de trabalho da servidora Maria Eliza Ratuszne Cardenas com remuneração proporcional de seis horas para oito horas, a partir de 26 de dezembro de 2022.
3	Em 16/11/2022, retorno para a AUDIN/UNILA do servidor André Rodrigues Matsumoto, que estava em exercício provisório no IFPR Cascavel.

Fonte: Audin/UNILA em 02/01/2023

Para atendimento ao inciso I do Art. 11 da IN CGU 5/2021 apresenta-se o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2023.

Tabela 01 – Alocação da força de trabalho em 2023

	Categoria	Descrição	HH Previsto	HH Realizado
a.	Serviços de Auditoria	Realização de atividades de avaliação e consultoria	6.665	6.665
b.	Capacitação	Realização de cursos de capacitação ou de qualificação profissional	420	741
c.	Monitoramento das recomendações	Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela AUDIN	234	300
d.	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Implementação do Programa para promoção da melhoria contínua dos serviços prestados.	172	500
e.	Informações para órgãos de controle interno ou externo	Realização da interlocução entre os gestores da UNILA com a CGU e o TCU	197	100
f.	Gestão Interna	Atividades e elaboração de documentos por determinação normativa e atividades administrativas do setor para manutenção e funcionamento da Unidade.	1.090	2.406
g.	Demandas extraordinárias	Realização de atividades por demanda extraordinária e não previstas no presente plano (Reserva Técnica)	252	00
TOTAL			9.030	10.712

Fonte: Audin/UNILA em 31/12/2023

3 ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDIN EM 2023

A Auditoria Interna, para cumprimento das ações do PAINT 2023, emitiu vinte Ordens de Serviço, sete Relatórios Definitivos de Auditoria, um Parecer Anual sobre Prestação de Contas da Unila referente ao exercício de 2022 e realizou várias capacitações com os novos gestores sobre as atividades realizadas pela Unidade e como a AUDIN pode agregar valor as atividades desenvolvidas pela Unila e para utilização do sistema e-AUD para monitoramento



das recomendações emitidas pela AUDIN, além de reuniões de assessoramento aos macrogestores.

3.1 TRABALHOS REALIZADOS CONFORME PAINTE 2023

Em cumprimento ao inciso II, do Art. 11, da IN 5/2021, apresenta-se o quadro sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE 2023 e um quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINTE.

Tabela 02 – Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna conforme o PAINTE 2023

Status dos Trabalhos	Total de trabalhos	%
Previstos no PAINTE 2023	22	100
Realizados (Finalizados)	20	90,90
Não concluídos (Em execução)	00	00
Não realizados	02	9,10
Realizados sem previsão no PAINTE	00	00

Fonte: Audin/UNILA em 01/03/2024

Destaca-se que 100% dos trabalhos de avaliação previstos no PAINTE 2023 foram executados, apenas não foram realizados dois trabalhos: 1. Ação anual de auditoria conjunta entre UNILA, UFPR, UTFPR e IFPR e 2. Reserva Técnica - capacidade operacional que pode ser utilizada para atender demandas dos órgãos de controle ou da Alta Gestão não previstas no PAINTE.

No quadro a seguir é apresentado o detalhamento do status de execução dos trabalhos previstos no PAINTE 2023.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Quadro 03 - Detalhamento do status de execução dos trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT 2023

Ação	Descrição do trabalho/atividade/ação	Objetivo	Cronograma Previsto Realizado	RH	Status	Informações Adicionais
01	Parecer sobre o Relato Integrado (Relatório de Gestão) da UNILA 2022	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Universidade referente ao exercício de 2022.	02/01 a 31/03 02/01 a 15/05	6 6	Realizado	OS 01/2023/AUDIN/UNILA Parecer 001/2023/AUDIN/UNILA de 15 de maio de 2023 incluído no Processo Eletrônico 23422.006640/2023-62 e publicado na página da AUDIN.
02	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2022	Emitir relatório com as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna em 2022, comparando-as com o PAINT 2022, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	02/01 a 31/03 02/01 a 31/03	2 2	Realizado	OS 02/2023/AUDIN/UNILA RAINTE 2022 publicado na página da AUDIN, encaminhado para a CGU pelo sistema e-Aud e para o Presidente do Conselho Universitário por meio do Ofício 45/2023/AUDIN.
03	Plano de Providências Permanente - PPP	Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UNILA e ainda não implementadas pelas unidades auditadas.	02/01 a 29/12 02/01 a 29/12	6 6	Realizado	OS 03/2023/AUDIN/UNILA Esta atividade é executada no Sistema e-Aud pelos auditores e Chefia da Unidade.
04	Acompanhamento das recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle interno e externo	Controlar os prazos para inserção de manifestações da alta gestão no Sistema e-Aud da CGU e no Sistema Conecta-TCU para atendimento das recomendações/determinações, solicitando as áreas auditadas a situação das manifestações e inseri-las nos sistemas e após a análise dos órgãos de controle, informar as áreas sobre a situação das mesmas.	02/01 a 29/12	3 2	Realizado	OS 04/2023/AUDIN/UNILA Monitoramento diário dos sistemas e-Aud da CGU e Conecta-TCU realizado pela Chefe da Unidade e pelo Chefe do SEAGES.
05	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte, na forma estabelecida na IN CGU nº. 5/2021.	01/08 a 30/10	2 1	Realizado	OS 20/2023/AUDIN/UNILA Processo 23422.026471/2023-87
06	Acompanhamento das diligências dos órgãos de controle – CGU e TCU	Receber as solicitações, encaminhar para a unidade responsável, apoiar os gestores para atendimento no prazo estabelecido e assessorar os órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal para a realização de seus trabalhos na UNILA.	02/01 a 29/12	3 2	Realizado	OS 05/2023/AUDIN/UNILA Atividade realizada pela Chefe da Unidade e pelo Chefe do SEAGES.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

07	Capacitação da Equipe da AUDIN	Permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe da AUDIN por meio do desenvolvimento profissional contínuo.	02/01 a 29/12	6 7	Realizado	OS 06/2023/AUDIN/UNILA
08	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade para avaliação e melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	02/01 a 15/12	6 7	Realizado	OS 07/2023/AUDIN/UNILA
09	Contabilização dos benefícios da atividade de auditoria interna	Quantificar e registrar os resultados e benefícios da atividade de auditoria interna conforme a Instrução Normativa no. 4, de 11 de junho de 2018.	02/01 a 29/12	6 5	Realizado	OS 08/2023/AUDIN/UNILA A atividade é realizada quando recomendação emitida pela AUDIN é implementada pela Unidade Auditada e registrada no e-Aud.
10	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	Supervisão dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revisão de programas de auditoria, relatórios, notas, entre outros.	02/01 a 29/12	1 1	Realizado	OS 09/2023/AUDIN/UNILA
11	Avaliação da execução do PAINT 2023	Avaliação da execução do PAINT com frequência semestral (avaliação parcial em julho/2023 e avaliação final em janeiro/2024)	03/07 a 31/07	1 1	Realizado	OS 18/2023/AUDIN/UNILA
12	Ações de Transparência e Integração	Promover a integração e comunicação da unidade de Auditoria Interna com a comunidade interna e externa.	02/01 a 15/12	2 2	Realizado	OS 10/2023/AUDIN/UNILA
13	Assessoria e consultoria às áreas-fim e às áreas meios da UNILA	Prestar atividades de auditoria interna que consiste em assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados conforme IN SFC/CGU no. 8/2017.	02/01 a 29/12	6	Realizado	OS 19/2023/AUDIN/UNILA Capacitação a Gestão 2023-2027, no período de agosto a dezembro de 2023. Reuniões de assessoramento a PRPPG e ILAESP.
14	Prestação de contas dos Programas de fomento às ações de pesquisa.	Avaliar a governança, a implementação da gestão de riscos, os controles internos e a eficácia da prestação de contas dos programas de fomento às pesquisas.	01/03 a 30/06 01/03 a 12/04	3 2	Realizado	OS 12/2023/AUDIN/UNILA Ação iniciada em 01/03 e suspensa em 12/04 pois processos estavam tramitando para aprovação. Trabalho reiniciado em xx RA
15	Programas de fomento às ações de graduação (PVCC e Apoio a participação em eventos).	Avaliar a governança, a implementação da gestão de riscos, os controles internos e a eficácia dos programas de apoio à vivência de componentes curriculares (PVCC) e de participação discente em eventos.	03/07 a 29/09 13/04 a 07/07	3 2	Realizado	OS 13/2023/AUDIN/UNILA RA 001/2023/AUDIN/UNILA



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

16	Compras Governamentais (Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, SRP)	Verificar a regularidade das aquisições, quanto a sua legalidade e eficácia, com foco na análise da motivação da demanda em relação ao resultado obtido com as aquisições de produtos ou contratação de serviços.	02/10 a 15/12 13/04 a 07/07	3 2	Realizado	OS 14/2023/AUDIN/UNILA RA 002/2023/AUDIN/UNILA
17	Ativos Cíveis da União – Folha de pagamento	Avaliar a implementação da gestão de riscos e os controles internos de processos e/ou atividades, realizados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UNILA, relacionados ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	01/03 a 31/07 15/05/2023 a 09/02/2024	2 2	Realizado	OS 15/2023/AUDIN/UNILA RA 007/2023/AUDIN/UNILA
18	Processo Seletivo Internacional	Avaliar a governança, a implementação da gestão de riscos e os controles internos do processo seletivo internacional (PSI).	01/08 a 15/12 24/07 a 30/11	2 2	Realizado	OS 16/2023/AUDIN/UNILA RA 005/2023/AUDIN/UNILA
19	Auxílio moradia na modalidade auxílio financeiro	Avaliar a governança, a implementação da gestão de riscos e os controles internos nas concessões de auxílio moradia proveniente de recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, disposto no Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010.	01/03 a 31/07 01/03 a 31/10	2 2	Realizado	OS 11/2023/AUDIN/UNILA RA 003/2023/AUDIN/UNILA
20	Ação anual de auditoria conjunta entre UNILA, UFPR, UTFPR e IFPR	A definir em reunião dos Chefes de Auditoria a escolha do processo a ser auditado.	01/08 a 31/10	2 0	Cancelado	A atividade não foi realizada em função de motivos externos.
21	Demonstrações Contábeis	Avaliar a conformidade das demonstrações contábeis da Unila para emissão do parecer do Relato Integrado de Gestão.	01/11 a 15/12 01/11 a 28/12	2 2	Realizado	OS 17/2023/AUDIN/UNILA RA 006/2023/AUDIN/UNILA
22	Reserva Técnica	Atender demandas de auditoria não previstas neste plano (demandas extraordinárias) provenientes do TCU, da CGU e da Alta Administração da Universidade.	02/01 a 29/12	6	Não solicitado	Não houve solicitação para execução de trabalhos pela Alta Gestão, TCU ou CGU.

Fonte: Audin/UNILA em 01/03/2024



Além das atividades administrativas próprias da Auditoria Interna, esta unidade dedicou-se ao atendimento e assessoramento dos gestores da UNILA por meio de reuniões, atendimentos presenciais, e-mail e telefone, para realização da ação 13 do Quadro 03.

No decorrer do ano de 2023, a UNILA recebeu demandas de auditorias promovidas pela CGU e TCU. A Audin encaminha as solicitações para as unidades responsáveis por meio de ofício e, após a manifestação do gestor, envia os documentos para os órgãos de controle, conforme registrado na Ordem de Serviço nº 05/2023. Os relatórios de auditorias são encaminhados às unidades auditadas e à Reitoria para conhecimento e providências cabíveis também por meio de Ofício. Também acompanhamos duas visitas in-loco de auditores da CGU, participamos de várias reuniões promovidas pela 4ª Diretoria Técnica/Universidades do TCU e pela CGU.

3.2 TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2023

Após melhor compreensão de trabalhos e planejamento dos mesmos, no exercício de 2023 não foi realizado nenhum trabalho que não estivesse previsto no PAINT.

Tabela 03 – Acompanhamento do número de trabalhos relevantes realizados pela Audin/UNILA sem previsão no PAINT nos últimos 07 anos

Ano	Quantidade de trabalhos relevantes
2017	07
2018	15
2019	12
2020	05
2021	02
2022	00
2023	00

Fonte: Audin/UNILA, em 29/12/2023



4 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

No exercício de 2023, foram emitidas 38 recomendações pela Auditoria Interna, todas se encontram relacionadas no Quadro 04. Ressalta-se que, até 31/12/2023, nenhuma delas tinha sido implementada, gerando um índice de implementação das recomendações (emitida e implementada no mesmo exercício) de 0%. Também são apresentadas abaixo oito recomendações emitidas em 2024 provenientes de trabalhos iniciados em 2023 e finalizados em 2024 (Relatórios 005/2023 e 007/2023).

Quadro 04 - Recomendações emitidas pela Audin em 2023

Relatório de Auditoria 010/2022/AUDIN/UNILA. Finalizado em 31/01/2023	
Ação do PAINT 2022	Item 20 – Demonstrações Contábeis
Unidades Auditadas	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI Reitoria
Recomendações	Recomenda-se à PROAGI: <ol style="list-style-type: none">1. Implantar o sistema Siads, conforme previsto pela portaria ME nº 232/2020, com o objetivo de solucionar as inconsistências geradas nos relatórios de almoxarifado no SIPAC e para melhoria nos controles.2. Realizar a abertura de processo eletrônico para acompanhamento das informações referentes à implantação do sistema Siads.3. Criar comissão para implantação do sistema Siads.4. Encaminhar tempestivamente informações para a Contabilidade para realizar a baixa de saldos de contratos, em especial de saldos anteriores referentes ao contrato nº 13/2018, caso não haja pendências.

Relatório de Auditoria 011/2022/AUDIN/UNILA. Finalizado em 05/05/2023	
Ação do PAINT 2022	Item 19 – Ativos Civis da União – Folha de Pagamento (Processos de pagamento de substituição de função/cargo de direção)
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Recomendações	Recomenda-se à PROGEPE: <ol style="list-style-type: none">1. A reparação do dano à servidora F. S., procedendo o pagamento dos valores atualizados, indevidamente, retidos pela Administração.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

	<ol style="list-style-type: none">2. A apuração dos motivos ensejadores para a manutenção de portaria de designação de titular de função gratificada ativa, enquanto já havia perdido a vigência do SIAPE.3. A varredura de eventuais outros casos, similares ao da servidora F. S., no sistema SIGRH e, caso seja constatada sua ocorrência, que a Administração, de ofício, promova o pagamento devido e atualizado ao(s) servidor(es) afetado(s).4. A criação de item específico nos checklists de pagamento por substituição de função ou cargo em comissão, de modo que, ao receber, do servidor substituto, o indicativo de não ser titular de função ou cargo em comissão e conste portaria vigente de titularidade no SIG, que seja oportunizado ao servidor contraditar a informação contida no sistema, a fim de verificar se houve equívoco na solicitação eletrônica ou desatualização do SIGRH.5. A criação de espaço dedicado, em sua página na internet, aos valores devidos por mês aos titulares de Função Gratificada, Cargo de Direção e Funções de Coordenação de Curso vigentes na UNILA e por dia aos substitutos, incluindo meio, intuitivo e de fácil compreensão do servidor substituto calcular o valor da substituição a ser recebido, descontando, quando for o caso, a remuneração da função ou cargo em comissão da qual é titular.6. A checagem periódica, seja manual ou automatizada, das portarias ativas da UNILA no SIAPE e sua respectiva adequação no SIGRH, de modo que o sistema seja fidedigno, tempestivo e espelho do registrado no SIAPE.7. A inclusão, nos registros da Solicitação Eletrônica 14414, do correto motivo da vacância do titular da unidade administrativa.8. A inclusão, nos registros da Solicitação Eletrônica 14465, do correto motivo da vacância do titular da unidade administrativa.9. A inclusão no checklist, pertinente ao pagamento por substituição de função/cargo de direção, da verificação se a manifestação de servidor(a) da unidade de gestão de pessoas está consonante com a motivo da ausência arrolado na respectiva solicitação eletrônica e no SIGRH.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Relatório de Auditoria 012/2022/AUDIN/UNILA. Finalizado em 10/03/2023	
Ação do PAINT 2022	Item 16 – Governança, gestão de riscos e controles interno dos processos desenvolvidos nos Institutos
Unidades Auditadas	Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP Instituto Latino-americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT
Recomendações	1. Ao ILAACH, recomenda-se a implementação de medidas administrativas-padrão quanto ao tratamento de casos de PITDs com irregularidades, por meio da elaboração de rito específico ou normatização interna de ações de cobranças e previsão de sanções em casos de irregularidades. Tais ações devem ser baseadas no fluxo previsto pela Lei



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

	<p>8112/90, pela Resolução Consun 44/2014, pela Lei 9784/99 e demais instrumentos reguladores de tal matéria.</p> <p>2. Ao ILATIT, recomenda-se a implementação de medidas administrativas-padrão quanto ao tratamento de casos de PITDs com irregularidades, por meio da elaboração de rito específico ou normatização interna de ações de cobranças e previsão de sanções em casos de irregularidades. Tais ações devem ser baseadas no fluxo previsto pela Lei 8112/90, pela Resolução Consun 44/2014, pela Lei 9784/99 e demais instrumentos reguladores de tal matéria.</p> <p>3. Ao ILATIT, recomenda-se a elaboração de ações de melhorias para os demais cursos ofertados sob sua responsabilidade, por meio da utilização das informações derivadas das avaliações da CPA, conforme art. 10 da Lei 10.861/04.</p> <p>4. Ao ILACVN, recomenda-se a implementação de medidas administrativas-padrão quanto ao tratamento de casos de PITDs com irregularidades, por meio da elaboração de rito específico ou normatização interna de ações de cobranças e previsão de sanções em casos de irregularidades. Tais ações devem ser baseadas no fluxo previsto pela Lei 8112/90, pela Resolução Consun 44/2014, pela Lei 9784/99 e demais instrumentos reguladores de tal matéria.</p> <p>5. Ao ILACVN, recomenda-se a elaboração de ações de melhorias para os cursos ofertados sob sua responsabilidade, por meio da utilização das informações derivadas das avaliações da CPA, conforme art. 10 da Lei 10.861/04.</p> <p>6. Ao ILAESP, recomenda-se a implementação de medidas administrativas-padrão quanto ao tratamento de casos de PITDs com irregularidades, por meio da elaboração de rito específico ou normatização interna de ações de cobranças e previsão de sanções em casos de irregularidades. Tais ações devem ser baseadas no fluxo previsto pela Lei 8112/90, pela Resolução Consun 44/2014, pela Lei 9784/99 e demais instrumentos reguladores de tal matéria.</p> <p>7. Ao ILAESP, recomenda-se a elaboração de ações de melhorias para os cursos ofertados, sob sua responsabilidade, por meio da utilização das informações derivadas das avaliações da CPA, conforme art. 10 da Lei 10.861/04.</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Relatório de Auditoria 001/2023/AUDIN/UNILA. Finalizado em 07/07/2023	
Ação do PAINT	Item 15 - Programas de fomento às ações de graduação (PVCC e Apoio a participação em eventos)
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Recomendações	<ul style="list-style-type: none">A inclusão, nos processos, de documentos em idioma nacional, ainda que necessária a tradução, respeitando o que estabelece a legislação acerca da instrução processual e validação para efeitos jurídicos dos documentos, uma vez que tal medida é obrigação oriunda de um conjunto de leis e não configura uma prerrogativa dos gestores e servidores.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

	<ul style="list-style-type: none">. A inserção da integralidade de documentos comprobatórios nos formatos previstos e exigidos pelos Editais normativos e demais legislação pertinente de forma clara e acessível para futuras execuções dos Programas PAPADE e PVCC.. À PROGRAD, recomenda-se implementação de ações para avaliação dos Programas auditados, com finalidade de conhecimento e eficácia a respeito do alcance dos resultados e para oferecer suporte na tomada de decisões pela continuidade destes, fundamentado na busca pelo bem do interesse coletivo.
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Relatório de Auditoria 002/2023/AUDIN/UNILA. Finalizado em 07/07/2023	
Ação do PAINT	Item 16 - Compras Governamentais (Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, SRP)
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	Não houve emissão de recomendações

Relatório de Auditoria 003/2023/AUDIN/UNILA. Finalizado em 31/10/2023	
Ação do PAINT	Item 19 – Auxílio Moradia na Modalidade Subsídio Financeiro
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE
Recomendações	<p>Recomenda-se à Reitoria e a PRAE:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Formalizar as competências e responsabilidades de cada setor da PRAE. <p>Recomenda-se à PRAE:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Elaborar o código de ética da PRAE.2. Considerando que a PRAE não apresentou as cópias das justificativas de cada discente relacionado na Tabela 3 para comprovação, bem como as respectivas análises realizadas quanto ao atendimento destas justificativas, recomenda-se proceder o desconto do auxílio moradia modalidade subsídio financeiro conforme apresentado na Tabela 3, haja vista a ausência de assinatura dentro do prazo estabelecido e a falta de justificativa.3. Considerando o acompanhamento mensal de condicionalidades para manutenção do benefício, incluir no processo de pagamento do auxílio moradia (modalidade subsídio financeiro) documento relacionando os discentes que assinaram dentro do prazo. Incluir ainda a relação mensal dos estudantes que não assinaram dentro do prazo, identificando os que já apresentaram justificativa para fins de pagamento, bem como a relação daqueles que não apresentaram.4. Considerando os apontamentos, considerando os discentes que venham a ter o auxílio cancelado por descumprimento de condicionalidades, considerando a ausência de restrição de tempo para reingresso ao benefício, incluir na Instrução Normativa nº 9/2022/PRAE dispositivo exigindo-se a comprovação de desempenho semelhantes às exigidas para permanecer no programa (aprovação não inferior a 67% das disciplinas cursadas no período, estar matriculado em todos os componentes obrigatórios do período).



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

	<p>5. Revisar os controles internos para recebimento de documentação, análise, autorização para pagamento e arquivamento, de modo a garantir o interesse público em primeiro plano;</p> <p>6. Suspender imediatamente os pagamentos dos discentes (***.635.416-**; ***.838.797-**; ***.844.546-**; ***.648.998-**; ***.497.228-**; ***.991.120-**; ***.418.844-**; e ***.570.095-**) pelo não atendimento de condição para manutenção do auxílio, conforme artigo 10.4 do Edital nº 4/2022/PRAE, os quais não apresentaram cópia do contrato de locação ou declaração de locatário. Realizar levantamento dos demais discentes que não fizeram parte da amostra, e caso constatada a ausência de contrato ou de declaração de locatário, proceder a imediata suspensão do benefício conforme artigo 10.4 do edital até a apresentação da documentação;</p> <p>7. Considerando a ausência de cópia de contrato de locação e declaração de locatário, apurar responsabilidade da área que autorizou a realização dos pagamentos.</p> <p>8. Realizar o mapeamento de processos e de riscos referente à concessão de auxílios de assistência estudantil (em especial o auxílio moradia).</p> <p>Recomenda-se a CTIC/PROAGI:</p> <p>1. Atender à PRAE no tocante a implementação e melhorias (relatórios/consultas) no módulo assistência ao estudante do SIGAA, considerando os apontamentos neste relatório, bem como priorizar o atendimento da recomendação “aprimorar o sistema SIGAA, permitindo anexar a documentação dos alunos” referente ao Relatório de Auditoria nº 007/2022/AUDIN permitindo que o aluno anexe documentos digitalizados no módulo Assistência ao Estudante;</p> <p>2. Avaliar e realizar os ajustes necessários para corrigir a inconsistência na repetição da assinatura digital encontrada no arquivo gerado em “Consultar declarações mensais de recebimento de auxílios” do Módulo Assistência ao Estudante.</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Relatório de Auditoria 004/2023/AUDIN/UNILA. Finalizado em 18/12/2023	
Ação do PAINIT	Item 14 - Prestação de contas dos Programas de fomento às ações de pesquisa.
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG
Recomendações	<p>Recomenda-se à PRPPG:</p> <p>1. Finalizar a elaboração e publicação de seu Regimento Interno, culminando na definição por normas de atribuições e competências da unidade responsável pela gestão dos Programas de Fomento às ações de Pesquisa.</p> <p>2. Finalizar o mapeamento de subprocessos da unidade responsável pela gestão dos Programas de Fomento às ações de Pesquisa.</p> <p>3. Elaborar e publicar Plano de gestão de riscos e de Resposta aos Riscos Identificados pela unidade responsável pela gestão dos Programas de Fomento às ações de Pesquisa.</p>



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

	<p>4. Zelar pelo cumprimento integral da aderência às normas editalícias nas futuras execuções dos Programas de Fomento às ações de Pesquisa.</p> <p>5. Recomenda-se à Comissão Superior de Pesquisa – COSUP, em suas deliberações pela observação zelosa do cumprimento integral da aderência às normas editalícias das futuras execuções dos Programas de Fomento às ações de Pesquisa.</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Relatório de Auditoria 005/2023/AUDIN/UNILA. Finalizado em 21/02/2024	
Ação do PAINT	Item 18 - Processo Seletivo Internacional
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais – PROINT
Recomendações	<ol style="list-style-type: none">1. Recomenda-se a ampliação do mapeamento de processos da SAE, desenhando suas atividades e competências, visando amparar um futuro dimensionamento da força de trabalho da Seção.2. Recomenda-se a elaboração do Regimento Interno da PROINT, em atendimento ao estabelecido no Regimento Geral da UNILA, com repercussões na SAE, a fim de conferir as devidas competências e atribuições às estruturas que compõem a Pró-Reitoria.3. Recomenda-se o atendimento à Resolução n. Nº 28/2019/CONSUN, quanto ao desenvolvimento de uma política de gestão de riscos da PROINT, com repercussões para a SAE, identificando os riscos envolvidos nas atividades da Seção, em especial os relativos ao PSI, bem como um Plano de Respostas aos riscos identificados.4. Considerando a manifestação da área da auditada acerca da impossibilidade da adoção tempestiva de metodologia de cálculos automatizados, seja adaptando o próprio sistema SIGAA ou no desenvolvimento de sistema próprio para a realização do procedimento, e considerando a dimensão das repercussões em caso de falha manual, recomenda-se o estabelecimento de fluxo específico para a conferência dos dados alimentados nas planilhas, contendo, ao menos, duas (2) instâncias de controle devidamente segregadas.

Relatório de Auditoria 006/2022/AUDIN/UNILA. Finalizado em 28/12/2023	
Ação do PAINT	Item 21 - Demonstrações Contábeis
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura – PROAGI Biblioteca Universitária – BIUNILA Reitoria
Recomendações	Não foram emitidas novas recomendações, tendo em vista que as recomendações emitidas nos anos anteriores não foram implementadas.

Relatório de Auditoria 007/2023/AUDIN/UNILA. Finalizado em 09/02/2024	
Ação do PAINT	Item 17 - Ativos Cívicos da União – Folha de pagamento - Processos de contratação temporária de docentes ocorridos nos 2 últimos anos



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
Recomendações	Recomenda-se à PROGEPE: <ol style="list-style-type: none">1. A inclusão em seus check-lists a obrigatoriedade de comprovar, nos autos, que a contratação almejada de professor substituto não ultrapassará os 20% (vinte por cento) do total de docentes efetivo em exercício na UNILA.2. A inclusão em seus check-lists a obrigatoriedade de comprovar, nos autos, que a contratação almejada de professor substituto possui dotação orçamentária específica disponível.3. A inclusão aos autos, dos processos seletivos simplificados, os motivos apresentados pela unidade técnica para utilização de vaga remanescente.

Fonte: Plano de Providências Permanentes da Audin/UNILA, em 01/03/2024

Ao final do exercício de 2023, a Auditoria Interna da UNILA estava monitorando um total de 105 recomendações, emitidas desde o ano de 2016.

Em 2023, nenhuma recomendação emitida no exercício foi implementada no mesmo exercício, dezessete foram finalizadas pela assunção de riscos pelo gestor da unidade auditada e uma por ação inadequada ou insuficiente. Informações sobre as recomendações emitidas pela Audin encontram-se publicizadas na página da Auditoria Interna.

A seguir apresenta-se a Tabela 05 com a situação das recomendações emitidas pela Audin em 2023 e exercícios anteriores, monitoradas em 2023, quanto a sua implementação ou não implementação.

Tabela 05 – Recomendações emitidas pela Audin monitoradas em 2022

Descrição	Quantidade
Recomendações emitidas em 2023	38
Recomendações emitidas e implementadas em 2023	00
Recomendações emitidas em exercícios anteriores e implementadas em 2023	37
Recomendações parcialmente implementadas em 2023	02
Recomendações não implementadas e que estão em monitoramento	106
Recomendações finalizadas pela assunção de riscos pela gestão em 2023	17
Recomendações concluídas por ação inadequada ou insuficiente em 2023	01
Recomendações concluídas pois não houve providência da gestão	01
Recomendações canceladas pela Audin em 2023 em razão de mudanças de condição ou de superveniência de fatos que tornem inexecutável a sua implementação.	00

Fonte: Relatório de Monitoramento extraído do Sistema e-Aud.



A Audin decidiu, em 2020, finalizar o monitoramento de recomendações emitidas a quatro anos ou mais, pois o gestor, ao não implementar a recomendação, decorridos quatro anos ou mais, assume os riscos decorrentes de sua decisão. Em 2023, em função da mudança da gestão da Universidade, no mês de junho, as recomendações emitidas em 2019 não foram concluídas e serão monitoradas até 31/12/2024. Existem duas recomendações emitidas em 2016 relacionadas à implementação da gestão de riscos que ainda são monitoradas devido a sua importância para a Universidade.

Além das recomendações emitidas pela Audin, esta unidade acompanha a implementação de determinações e recomendações do TCU (Sistema Conecta-TCU) e da CGU (Sistema e-Aud).

Internamente, a Audin monitora as recomendações e atua junto aos gestores para que implementem as recomendações no prazo estabelecido pela CGU e alimenta o sistema com informações provenientes das unidades auditadas.

Tabela 06 - Acompanhamento do número de recomendações atendidas por exercício a partir de 2016

Exercício	Número de recomendações atendidas no exercício
2016	6
2017	14
2018	9
2019	9
2020	Em 2020 a CGU não analisou as manifestações da Unila
2021	19
2022	23
2023	01

Fonte: Audin/UNILA. Relatório de Monitoramento extraído do Sistema e-Aud em 20/02/2024

A Audin publiciza semestralmente o Relatório de Monitoramento de Determinações e Recomendações (<https://portal.unila.edu.br/auditoria/relatorios-de-auditoria>) onde constam todas as determinações e recomendações emitidas pelo TCU, CGU e Auditoria Interna com os respectivos detalhamentos.



5 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NAS ATIVIDADES DA AUDIN

Em atendimento ao disposto no Art. 11, inciso III da IN 5/2021 elencamos os fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

Dentre os principais **fatos positivos** que impactaram nas atividades da Audin, destacam-se:

- a disposição da gestão em atender as demandas da Auditoria Interna, observadas as limitações orçamentárias e de códigos de vaga;
- o bom relacionamento da Auditoria Interna com a alta administração da UNILA na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (Audin, TCU e CGU), sem perda da independência técnica e respeitada a segregação de funções;
- o bom relacionamento da Auditoria Interna com a CGU – Regional Paraná e com a 4ª Diretoria Técnica/Universidades do TCU, em especial na busca de soluções conjuntas para o bom desempenho da gestão da Unila;
- a utilização do sistema e-Aud para monitoramento das recomendações emitidas pela Audin e a respectiva quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros;

No ano de 2023, alguns fatores impactaram negativamente nos trabalhos desenvolvidos pela unidade, são eles:

- ações remanescentes de exercício anterior que provocam um adiamento da execução do PAINT do exercício. Em 2023 despendeu-se da capacidade operacional alocada para realização de três trabalhos, todos iniciados ainda no exercício de 2022 e previstos no PAINT 2022, mas concluídos em 2023;
- não cumprimento dos prazos iniciais pelas unidades auditadas para respostas as Solicitações de Auditoria (muitos pedidos de prorrogação de prazos);
- limitação técnica da equipe em determinados assuntos;



- licenças diversas: impactaram na redução de 1.328 horas. Vale lembrar que, no PAINT 2023, foram previstas 210 horas para afastamentos diversos;
- acréscimo de rotinas em função de exigências normativas dos órgãos de controle;
- mudança de gestão da UNILA acarretando a prorrogação de prazo para implementação de recomendações emitidas pela AUDIN;
- ausência de mapeamento de riscos. A Política de Gestão de Riscos foi aprovada pelo Conselho Universitário em novembro de 2019, mas até 31/12/2023 não foram apresentados formalmente os riscos específicos que afetam a capacidade da Unila gerar valor em curto, médio e longo prazo e como ela lida com esses riscos.

6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O PAINT 2023 previa um total de 420 horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovessem o fortalecimento das atividades da unidade (cursos relacionados a governança, gestão de riscos, controles internos, consultoria e áreas de atuação direta da Auditoria).

O quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas é apresentado a seguir.

Quadro 9 – Capacitações realizadas no exercício de 2023 por servidor

	CAPACITAÇÃO (Curso/Evento/Modalidade/Instituição)	Carga Horária	Servidor
01	Auditoria Governamental Modalidade EAD Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda. (Licença Capacitação)	130	André Rodrigues Matsumoto
02	Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	32	
03	Gestão de Riscos nas Contratações Públicas Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	21	
04	PNPC - Prevenção à Corrupção. Transparência Modalidade EAD	12	



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Instituto Serzedello Corrêa – Escola Superior do Tribunal de Contas da União			
05	Praticando Análise e Melhoria de Processos Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	21	Davi Camargo de França
06	Transferências Especiais Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	8	
07	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	16	
08	Estatística Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	20	
09	Técnicas de Auditoria Interna Governamental Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	24	
10	Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	40	
11	Admissibilidade Correcional Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	20	
12	Gestão de Riscos nas Contratações Públicas Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	20	
13	Análise de Riscos nas Contratações de TIC Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Licença Capacitação)	20	
14	Mapeamento de Processos Modalidade EAD Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda (Licença Capacitação)	70	
15	Gestão Pessoal – Base Liderança Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Licença Capacitação)	50	
16	Contabilização de Benefícios Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	10	
17	56º FONAItec Benchmark: O protagonismo das UAIGs nas boas práticas em Auditoria" Modalidade EAD FONAI	24	Lisandra R. R. de Lima Moraes
18	PGMQ: Reflexões sobre sua implementação nas Audins das IFES: Experiências,	02	



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

	oportunidades e desafios Modalidade EAD FONAI		
19	Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM Modalidade EAD CGU	20	
20	Compras Sustentáveis e a Nova Lei de Licitações Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	20	Maria Eliza R. Cadernas
21	Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	20	
22	Controle na Administração Pública Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	30	Noelle
23	Compras Públicas: o que há de novo no front Modalidade EAD Instituto Serzedello Corrêa - TCU	02	
24	PGMQ: Reflexões sobre sua implementação nas Audins das IFES: Experiências, oportunidades e desafios Modalidade EAD FONAI	02	
25	Minicurso Nova Lei de Licitações Modalidade EAD IBEGESP	04	
26	Responsabilidade da Auditoria Interna junto aos Órgãos de Governança Modalidade EAD IIA do Brasil	02	
27	Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	40	
28	Gestão de Riscos nas Contratações Públicas Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e UNILA	21	
29	Introdução à Gestão de Riscos Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	40	William Mori Junior
TOTAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO		741 horas	

Fonte: Audin/UNILA



Tabela 08 - Comparativo anual do quantitativo de ações de capacitação realizadas

Ano	Ações de capacitação em horas		
	Previstas no PAINTE	Realizadas	% realização
2017	940	569	60,53
2018	420	696	165,71
2019	480	380	79,16
2020	480	476	99,16
2021	440	581	132,04
2022	460	726	157,82
2023	420	741	176,42

Fonte: Audin/UNILA

Salienta-se que foi concedida licença capacitação, contabilizadas no quadro acima, para os servidores:

- André Rodrigues Matsumoto, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, no qual realizou uma capacitação de 130 horas;

- Kelly Cristina Resqueti Paz, no período de 05/09/2023 a 06/10/2023, no qual realizou capacitações de 140 horas.

7 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

A Auditoria Interna, enquanto órgão de assessoria técnica, deve observar a legislação e as instruções normativas do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Federal e da Controladoria-Geral da União, da qual está sob orientação normativa e supervisão técnica.

Um dos principais benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna, ao longo do exercício e seguindo os preceitos de seu PAINTE, é o de antecipar à gestão, através da execução de suas atividades, os atos efetivos e os efeitos potenciais, positivos e negativos, que ocorrem na instituição, evidenciando melhorias e prevenindo gargalos no desempenho da missão institucional.

Acredita-se que as ações da Auditoria Interna contribuíram, ao longo dos exercícios, para o aprimoramento dos controles internos institucionais, sendo que o benefício trazido



pelo aprimoramento desses controles otimiza a execução das atividades operacionais com uma melhor utilização dos recursos, garantindo resultados efetivos, eficazes e eficientes.

Dentro de suas limitações técnicas, normativas e de pessoal, bem como respeitada a segregação de funções, a atuação proativa da Auditoria Interna no assessoramento à gestão, nos mais diversos assuntos, temas e áreas da gestão pública, vem contribuindo para o aprimoramento das técnicas e práticas de atos e fatos da gestão.

Destaca-se que, considerando os conceitos e finalidades indicadas pela literatura sobre a “Auditoria Interna”, os benefícios estão além da busca pela melhor alocação de recursos e correções de desperdícios (benefícios financeiros), estando principalmente voltados para garantir os resultados e metas institucionais que impactam em benefícios para toda sociedade (benefícios não financeiros).

Acredita-se que a atuação da auditoria interna traz benefícios à gestão de forma direta quando esta atende as recomendações e orientações expressas nos relatórios de auditoria, os quais visam aprimorar os controles internos e mitigar os riscos de gestão; ou, de forma indireta, quando as manifestações da Audin (formais e/ou informais) junto aos gestores e servidores fortalecem a cultura de controles internos em âmbito institucional (benefícios não financeiros).

Quanto à quantificação dos resultados e benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna, normatizados pela IN SFC nº 10, de 28 de abril de 2020, apresenta-se o quadro a seguir.

Tabela 09 - Consolidação de benefícios da atividade de auditoria interna - Exercício 2023

Classe do Benefício	Quantidade de benefícios
Benefícios Financeiros	0
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	0
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	0
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	01
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	0



Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	0
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	36
Quantidade total de benefícios não financeiros	37

Fonte: Audin/UNILA

8 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Conforme o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, com vigência a partir de dezembro de 2017, *“a UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas”*.

Embora no PAINT 2023 tenha sido prevista a ação específica para implementação do PGMQ, ela não foi concluída em função, principalmente, da necessidade de obter conhecimentos sobre o Modelo IA-CM e o convencimento da equipe da necessidade de implementação do programa que encontra forte resistência por parte de alguns servidores lotados na unidade.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna, em seus trabalhos realizados no exercício de 2023, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, emitiu recomendações destinadas a melhorar a gestão da universidade. Destacamos que as contribuições proporcionadas pela efetiva implementação das recomendações aumentam a eficiência operacional, reduzem riscos operacionais, financeiros e de imagem, contribuem para a melhoria dos controles internos adotados e para uma maior conformidade dos processos com as normas e legislações vigentes.



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna**

As auditorias produziram diversas recomendações, que estão sendo cumpridas ou estão em andamento. Vale ressaltar que a Audin realiza o monitoramento das recomendações continuamente por meio do Sistema e-Aud até o seu pleno atendimento ou finalização por motivos adversos.

Por fim, a Audin executou 90,90% do previsto no PAINT 2023, prestando serviços de qualidade e eficiência dentro das responsabilidades inerentes às suas funções de verificar, controlar e avaliar as atividades de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e de pessoal da UNILA, propondo ações corretivas para melhoria e fortalecimento da gestão, sem interferir ou participar no ato de gestão.

Foz do Iguaçu, 29 de março de 2024.

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes
Chefe da Auditoria Interna

Portaria UNILA nº. 5, de 8 e janeiro de 2018

Reconduzida pela Portaria do Gabinete da Reitoria no. 191, de 01 de junho de 2022

